

TERMO DE REFERÊNCIA 002/2025 DE PESSOA JURIDICA

PROJETO IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA CARCINICULTURA NOS ESTADOS DE ALAGOAS E SERGIPE

Unidade: Associação Brasileira dos Criadores de Camarão – ABCC

Enquadramento: Empresa especializada em consultoria e gerenciamento de profissionais.

1. Objetivo

Locação de sistema de informações para censo: O sistema importará todos as informações registradas no banco de dados que constará em dispositivos eletrônicos disponibilizado aos entrevistadores para a realização do levantamento de campo, para agilizar a entrevista, gerando relatórios gerenciais periódicos aos coordenadores. Está incluso nesse serviço, a internet móvel, necessária para o funcionamento do sistema.

2. Prazos das atividades propostas

AÇÃO	PRAZOS
Liberação do termo de referência	17/12/2025
Recebimento das propostas	18/12/2025 ao dia 06/01/2026
Análise das propostas e documentações encaminhadas	07/01/2026
Divulgação do resultado	07/01/2026
Execução do contrato	08/01/2026

3. Resultado esperado

Revelar em que condições estão e como se desenvolvem todos os segmentos que formam parte da cadeia produtiva do camarão cultivado na área de execução do projeto, suas estruturas e níveis de produção e comercialização, suas dimensões físicas, seus planos de expansão, suas características econômicas, sociais e ambientais e seus parâmetros tecnológicos através das informações inseridas no referido sistema a ser desenvolvido, juntamente com o corpo técnico do projeto.

Atividade – Elaborar o sistema de informações para inserção dos dados coletados durante as entrevistas de campo no período do projeto, em todos os segmentos da cadeia produtiva do camarão cultivado em suas respectivas instalações, como parte integrante do **plano de desenvolvimento da carcinicultura no estado de Sergipe**.

4. Finalidade da Contratação

Contratação de empresa especializada em locação de sistema de informações para censo

5. Requisitos mínimos de qualificação

- Empresa com atuação comprovada em desenvolvimento de sistemas de informações para censo.

6. Atividades a serem executadas:

- Desenvolver juntamente com o corpo técnico da CONTRATANTE o sistema atendendo as necessidades de execução do “**plano de desenvolvimento da carcinicultura no estado de Sergipe**”.

7. Da estimativa de preço e dotação orçamentária e financeira para a despesa:

- A estimativa de preço decorre de pesquisa de mercado realizado pelo setor competente desta Associação, e constitui-se em mera previsão dimensionada, não cabendo à Contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação;
- As despesas com a execução dos serviços contratados correrão por conta dos recursos oriundos da Proposta do **Convênio nº 977583/2025**, celebrado entre a **ABCC**, e a União, por intermédio do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA**

8. Das responsabilidades da empresa vencedora:

São obrigações da **CONTRATADA**, além de outras advindas ou decorrentes do presente contrato:

- Prestar os serviços nas condições, especificidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive encargos trabalhistas, tributários e previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos do contrato administrativo decorrente deste procedimento, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;
- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, sobre o objeto do presente Contrato e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;
- Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes dos atos praticados na execução deste contrato ou na entrega dos produtos adquiridos, substituindo-os sempre que necessário;
- Manter sempre atualizado o seu endereço perante a CONTRATANTE;
- Responsabilização pela substituição dos profissionais contratados, nas hipóteses de doenças, faltas, férias, etc, para que não haja atrasos com o andamento do projeto;

9. Das obrigações da Associação:

São obrigações da **CONTRATANTE**, além de outras advindas ou decorrentes do presente Contrato:

- Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, tudo em referência ao cumprimento do contrato;
- Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, qualquer irregularidade verificada nos itens adquiridos, sobretudo, àquelas que justifiquem a sua interrupção imediata;
- Atestar os recibos e as Notas Fiscais correspondentes a execução do serviço;
- Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade que venha a ocorrer na execução do Contrato;
- Efetuar o pagamento na forma, condições e especificações contratuais.



10. Da fiscalização do contrato:

A fiscalização do contrato a que se refere o presente Termo de Referência ficará a cargo da Gerência demandante;

11. Das condições de pagamento:

- O pagamento será efetuado em moeda corrente, por crédito automático via Plataforma **TransfereGov**, diante da apresentação das seguintes documentações:
 - a) Nota Fiscal válida, legível e sem rasuras;
 - b) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) Certificado de Regularidade do FGTS;
 - d) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Estaduais e a Dívida Ativa do Estado;
 - e) Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Municipal, da sede do licitante;
 - f) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- A empresa será remunerada por meio de contrato de 07 (sete) meses, com o pagamento realizado em **02** parcelas a ser pago 50% do valor no ato da contratação para que se inicie a execução do projeto, e 50% após a finalização do projeto, mediante a emissão de Nota Fiscal para cada parcela.

12. Da vigência do contrato:

A vigência do contrato a ser celebrado decorrente do presente Termo de Referência, será de 07 (Sete) meses.

13. Forma de contratação

- A empresa será remunerada por meio de contrato de 07 (sete) meses.

14. Nº de vagas: 01

Natal/RN, 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente;

Itamar de Paiva Rocha
Presidente ABCC